



Estado do Maranhão  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 128/2008**

Dispõe sobre criação de cargos efetivos e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, FRANCISCO SANTOS SOARES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados e acrescidos na Lei Municipal nº 067/2001, de 01 de outubro de 2001, dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal Efetivo do município os seguintes cargos de provimento efetivo:

**I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS**

N.º ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Administrador Hospitalar	CNS-1	1.200,00	01
02	Advogado	CNS-1	1.600,00	01

**II - CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AUXILIAR**


ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Auxiliar de Consultório Dentário	SOAA-1	456,50	03
02	Encanador	SOAA-1	415,00	01
03	Garç	SOAA-1	415,00	15

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados por esta lei estão descritas no anexo único.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E OITO.**

**FRANCISCO SANTOS SOARES**

  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### Atribuições dos cargos

#### **CARGO: Administrador Hospitalar.**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** O Administrador Hospitalar tem como função dirigir e também coordenar as atividades de um hospital, seja público ou particular. Na administração, ele reúne os conhecimentos e as técnicas necessárias para o planejamento, a organização e a gerência das instituições hospitalares. Este profissional supervisiona o dia-a-dia do hospital no desempenho das questões burocráticas e administrativas, mantém contato com médicos e enfermeiros, controla o quadro de servidores, além de cuidar da manutenção dos equipamentos e do estoque dos materiais.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Graduação em Administração Hospitalar e registro no órgão de classe

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Planejar, dirigir, coordenar e executar os serviços de natureza administrativa da unidade hospitalar;
- Supervisionar o dia a dia do hospital no desempenho das questões burocráticas e administrativas;
- Manter contato com os médicos e enfermeiros;
- Cuidar da manutenção dos equipamentos e do estoque de materiais;
- Realizar fiscalização e auditoria em projetos ou atividades relacionados a sua especialidade;
- Executar outras tarefas correlatas

#### **CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm como atribuição auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento a pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Instrução - ensino fundamental completo.

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;
- informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião dentista consultá-los, quando necessário;
- atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista;
- esterilizar os instrumentos utilizados no consultório;
- revelar e montar radiografias intra-órais;
- preparar o paciente para o atendimento;
- auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente e no preparo do material a ser utilizado na consulta;
- instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;

- promover o isolamento do campo operatório;
- manipular materiais de uso odontológico;
- selecionar molduras;
- confeccionar modelos em gesso;
- aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento odontológico em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;
- zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
- providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior;
- colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie;
- auxiliar na identificação dos principais problemas de saúde bucal de determinada população, através de diagnósticos epidemiológicos entre outros, identificando grupos e áreas de risco e contextualizando o processo de saúde e doença bucal;
- atuar em parceria com os demais profissionais da sua equipe de saúde, promovendo a interdisciplinaridade na equipe;
- preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata;
- fornecer subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;
- executar outras atribuições afins.

**CARGO: ENCANADOR**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Instrução - ensino fundamental incompleto.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** Exercer atividades relacionadas ao serviço de instalação e manutenção das redes de águas e esgotos, em aparelhos hidráulicos e em equipamentos nas dependências e instalações da prefeitura e seus órgãos, bem como em vias e locais públicos e executar outras atividades correlatas.

**CARGO: GARI**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Atividades de serviços limpeza e conservação das ruas e logradouros públicos

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Instrução - ensino fundamental incompleto.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas ou canteiros, para obter a germinação e o enraizamento.
- Podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas.
- Efetuar adubações periódicas nos canteiros de hortas, jardins e parques, para fertilizá-los e desenvolvê-los.
- Zelar pela conservação dos canteiros, hortas e jardins removendo mudas, ervas daninhas e procedendo a limpeza geral das referidas áreas.
- Coletar o lixo dos depósitos;
- Exercer as atividades atinentes aos serviços de limpeza e conservação das ruas e logradouros públicos.